



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN  
MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 195/2018/GCIJJM

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

**RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS**

Ex-Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá

Rua Timbaúvas, 12, Bairro Jardim Itália, Complemento Alphaville

CEP. 78061306 – Cuiabá - MT

**Assunto: Processo 366730/2017-TCE – Auditoria de Conformidade**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a alteração do Relatório Técnico Preliminar, realizado pela Secex de Atos de Pessoal e RPPS, CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste sobre os achados de auditorias (Doc. Digital 77090/2018 e Doc. Digital 81214/2018) prazo de 15 dias, informo ainda, que a citação realizada anteriormente foi anulada, uma vez que houve alteração no Relatório Técnico.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

Carmen Hornick  
Chefe de Gabinete  
Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen  
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)